INFORMAÇÃO

PROCESSO 51337/26

ASSUNTO: Reunião de Outono - 30º Curso da Sociedade Portuguesa de Neuropediatria

1. Enquadramento factual

Foi solicitado pelo Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., a cedência de espaços do Estádio Municipal de Leiria, nos dias 8 e 9 de outubro de 2026, para a realização da Reunião de Outono e do 30.º Curso da Sociedade Portuguesa de Neuropediatria.

A iniciativa assume natureza científica, formativa e profissional, estando diretamente relacionada com a área da saúde e, em particular, com a formação e atualização de conhecimentos dos profissionais que desenvolvem a sua atividade na área da pediatria e neuropediatria.

A realização da iniciativa em referência no concelho de Leiria constitui, igualmente, uma oportunidade de valorização e projeção do Município enquanto território de acolhimento de iniciativas de natureza científica e profissional, contribuindo para a dinamização do território e para o reforço da articulação institucional entre o Município e as entidades públicas que desenvolvem a sua atividade na área da saúde.

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas g) e m), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo os municípios de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e da promoção do desenvolvimento.

Por sua vez, compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município.

Acresce que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, compete ainda à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Neste contexto, a cedência do equipamento municipal para a realização da iniciativa em causa configura uma forma de apoio não financeiro, enquadrável nas atribuições e competências municipais acima identificadas.

2. Interesse municipal da iniciativa

A realização da Reunião de Outono e do 30.º Curso da Sociedade Portuguesa de Neuropediatria apresenta interesse municipal, atendendo, designadamente:

i. à sua natureza científica e formativa;
ii. à sua direta ligação à área da **saúde**;
iii. à contribuição para a formação, atualização e partilha de conhecimento entre profissionais de saúde;
iv. ao facto de ser uma iniciativa promovida pelo Serviço de Pediatria da ULS da Região de Leiria, entidade pública com intervenção na prestação de cuidados de saúde à população do território;
v. à possibilidade de o Município de Leiria contribuir, através da disponibilização de um equipamento municipal, para a concretização de uma iniciativa de reconhecido interesse na área da saúde;
vi. à valorização de Leiria como território capaz de acolher iniciativas de natureza científica e profissional.

3. Proposta

Face ao exposto, e considerando:

a) Que a iniciativa se enquadra nos domínios da saúde e da promoção do desenvolvimento, enquanto áreas integradas nas atribuições municipais;
b) O interesse científico e formativo da Reunião de Outono e do 30.º Curso da Sociedade Portuguesa de Neuropediatria;
c) O interesse municipal associado à realização, em Leiria, de uma iniciativa de natureza científica e profissional na área da saúde;
d) A natureza pública da entidade promotora, através do Serviço de Pediatria da ULS da Região de Leiria;

e) Que a disponibilização do Auditório constitui uma forma de apoio não financeiro à realização de uma iniciativa de interesse municipal;

f) O enquadramento previsto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas g) e m), e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

g) A existência de precedente de cedência gratuita do mesmo equipamento municipal para uma iniciativa na área da saúde, deliberada pela Câmara Municipal de Leiria;

Propõe-se que seja presente em reunião de Câmara Municipal proposta de deliberação a autorizar a cedência gratuita do Auditório do Estádio Municipal de Leiria ao Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., nos dias 8 e 9 de outubro de 2026, para a realização da "Reunião de Outono e do 30.º Curso da Sociedade Portuguesa de Neuropediatria"

É considerado, para efeitos de referência interna e de Contabilidade Analítica, o valor de 537,50 € (quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor da utilização do equipamento, traduzindo-se a cedência como apoio não financeiro do Município de Leiria a uma iniciativa de interesse municipal, enquadrável nas atribuições municipais no domínio da saúde e da promoção do desenvolvimento.

A iniciativa tem o Centro de Custos 668.26 A 3.

À consideração superior

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
18-09-2026

Assinatura Digital Certificada 1

4. **Despacho**

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
18-09-2026

Assinatura Digital Certificada 2